



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	546
Horário	16:30
17 MAIO 2017	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 32/2017

Requeiro com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações: a relação dos pontos de táxi do município, para quem foi feita a cessão (nomes), qual o local de atuação dos mesmos, quais carros estão devidamente cadastrados, se estão com os documentos em dia, e se estão ativos na atividade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de maio de 2017


Mário Antônio Barros de Araújo
Vereador


Mário Antônio Barros de Araújo









